



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 058/2012

Dispensa empregada do exercício de função gratificada e a designa para outra função gratificada.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 do Regimento do Regional, publicado no Diário Oficial da União em 29 de janeiro de 2003, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e;

Considerando o inciso XXXII do art. 82 do Regimento Interno;

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisão, aprovada pela DIR/DF 040/2007 e atualizada posteriormente por meio da DIR/DF 010/2008, 03/2009 e 04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a empregada Luciana de Paula Vieira, matrícula nº 213, da função de Assessor II.

Art. 2º Designar a empregada para assumir a função de Assessora Especial II.

Art. 3º Atribuir a empregada designada, nos termos do item anterior, a remuneração correspondente a EC-02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 30 de março de 2012.

Eng. Flavio Correia de Sousa
Presidente

Anna Paula Teles Arrabal
Assessora ADH



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br